



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**ATA da 98ª** (nonagésima oitava) **Sessão Ordinária** da **2ª** (segunda) **Sessão Legislativa** da **18ª** (décima oitava) **Legislatura da Câmara Municipal de Vitória**, realizada aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), **no Salão "Maria Ortiz" do Palácio Atílio Vivácqua**, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade. À hora regimental para início da Sessão (16:04h), o Sr. Presidente **Vinícius Simões**, solicitou o registro eletrônico verificação de *quórum* para abertura dos trabalhos, com a presença dos Srs. Vereadores Cléber Félix, Sandro Parrini, Roberto Martins, Luiz Paulo Amorim, Aloísio Varejão, Davi Esmael, Fábio Lube, Virgínia Brandão e o Sr. Presidente. **(09) Vereadores**, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou do Sr. Vereador Davi Esmael, a gentileza em proceder à leitura do texto bíblico, em cumprimento à Resolução nº 1.919/2014. O Sr. Vereador leu, da tribuna o Livro de João, Cap 11 vv 17 a 21. – Ata da Sessão anterior aprovada como redigida e incluída no site da Câmara Municipal de Vitória para posterior publicação no Diário Oficial Legislativo da Câmara Municipal. – Lido a seguir o Expediente Interno constando: – Leitura e encaminhamento dos **Projetos de Leis nº. 5018/2018**, de autoria do Vereador **Sandro Parrini**; **5019 e 5020/2018**, de autoria da Vereadora **Virgínia Brandão**. – Leitura e deferimento do **Requerimento nº. 5020/2018**, de autoria do Vereador **Cléber Félix**. – Leitura e deferimento da Solicitação de **Audiência Pública nº. 54/2018**, de autoria do Vereador **Luiz Paulo Amorim**. – Leitura

e deferimento das **Indicações nº. 5116/2018**, de autoria do Vereador **Dalto Neves; 5118/2018**, de autoria do Vereador **Davi Esmael**. – Lidas e deferidas as **Justificativas de Ausência nº. 30 e 31/2018**, de autoria do Vereador **Denninho Silva**, relativo ao dia 02, 03 e 04/10/2018. – Lido, discutido e aprovado o **Voto de Louvor nº. 281/2018**, de autoria do Vereador **Luiz Paulo Amorim**. (Compareceram os Vereadores Rogerinho Pinheiro e Mazinho dos Anjos). – No início do Grande Expediente Na hora destinada as **Lideranças Partidárias assomou a Tribuna o Vereador Sandro Parrini, no tempo cedido pelo Vereador Davi Esmael** para demonstrar sua indignação com a Prefeitura de Vitória que deu início à licitação para reforma de alguns campos de grama sintética da cidade, deixando de fora o Campo do Lolão. Disse que a reforma e a construção de campos de futebol é um pedido frequente do seu mandato desde o início. – **Sandro Parrini**, continuou seu discurso dizendo que foi pego de surpresa, pois esperava que o campo do Lolão estivesse na lista dos campos que serão reformados com os recursos do Finisa. Falou que a decisão de não incluir o campo do Lolão entre os doze campos que serão reformados foi tomada sem nenhum diálogo com os Vereadores. Destacou que não dá mais para reverter o que já está em andamento, mas acredita que é possível fazer algo, pois existem campos sendo reformados com recursos próprios da Prefeitura de Vitória. Finalizou explicitando que sua intenção não é prejudicar a reforma dos demais campos, mas deixar claro que o campo do Lolão necessita ser reformado com urgência. (Assumi a presidência o Sr. Vereador Sandro Parrini). – Na hora destinada aos **Oradores Inscritos assomou a Tribuna os Vereadores Vinícius Simões**, para falar que é digna a indignação do Vereador Sandro Parrini que o

antecedeu, mas, garantiu que até o ano que vem a reforma do Campo do Lolão será realizada. Fez uma reflexão de forma geral do verdadeiro papel do Vereador, dizendo que jamais seus interesses devam prevalecer os interesses da cidade e que a prática da velha política não cabe mais nos poderes públicos. (Assumiu a presidência o Sr. Presidente Vinícius Simões). – **Davi Esmael, no tempo cedido pelo Vereador Roberto Martins** para falar que a Câmara de Vitória vive um novo momento, mas que a Prefeitura de Vitória não pode barganhar com os Vereadores, pois a cidade precisa estar acima de tudo. Disse que parece estar faltando republicanismo por parte da Prefeitura para com a Câmara, uma vez que o campo de uma região representada por quatro Vereadores não foi priorizado dentro dos recursos do Finisa. Falou também sobre projeto do Vereador Fabrício Gandini, que denomina Atlântica Parque, e destacou que já há um Decreto do ex-Prefeito João Coser que denominava o mesmo local de Parque Atlântica. Finalizou dizendo que seguirá levantando a sua voz em favor da cidade, como sempre fez. – **Cléber Félix**, primeiramente para falar que as lideranças comunitárias deveriam manter a coerência de seus ideais e compromissos. Lamentou também o Campo do Lolão não fazer parte da prioridade das reformas propostas pelo Executivo, lembrando que essa reforma era uma demanda desde o início do seu mandato. – **Dalto Neves, (5 min) cedido pelo Vereador Cléber Félix** para reafirmar como Vereador desta Casa de Leis que já tomou conhecimento ao comparecer no local para fiscalizar a situação da estrutura e das instalações do Saldanha da Gama. Falou que a proposta do Executivo Municipal de doação do Saldanha para o SESC precisa ser melhor estudada e discutida. Finalizou, dizendo que vai votar no que melhor atender a nossa Cidade de Vitória. – Esgotado o

tempo do **Pequeno e Grande Expediente e com encerramento da segunda fase dos trabalhos (Grande Expediente)**, o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Vereadores presentes o registro eletrônico dos mesmos, para início da **Ordem do Dia**, tendo confirmado a presença dos Srs. Vereadores Roberto Martins, Virgínia Brandão, Aloísio Varejão, Cléber Félix, Dalto Neves, Mazinho dos Anjos, Davi Esmael, Sandro Parrini, Fábio Lube e o Sr. Presidente **Vinícius Simões. (10 Vereadores)**. – Com a presença de 10 (dez) Vereadores, a presidência deu por aberta a **Ordem do Dia**, com as seguintes deliberações: Com o Requerimento de **Regime de Urgência** aprovado em Sessão anterior ao **Projeto de Lei nº. 5017/2018**, contido no Processo nº. 8866/2018, de autoria da Vereadora Virgínia Brandão, que cria o Fundo Municipal de Proteção Animal no Município de Vitória. Encaminhado pelo Sr. Presidente às Comissões pertinentes que ofereceram os seguintes pareceres: Comissão de Constituição e Justiça – **PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**. Comissão de Finanças – **PELA APROVAÇÃO**. Comissão de Meio Ambiente e Bem Estar Animal – **PELA APROVAÇÃO**. Discutido pelos Vereadores Mazinho dos Anjos, Cléber Félix, Dalto Neves, Sandro Parrini, (Assumiu a presidência o Sr. Vereador Cléber Félix) Vinícius Simões, Davi Esmael e Fábio Lube. Encaminhado pelo Vereador Mazinho dos Anjos, submetido a matéria à votação pelo Sr. Presidente foi o mesmo **Aprovado** por **09 Votos Favoráveis**. Justificaram os Votos os Vereadores Dalto Neves e Davi Esmael. (Assumiu a presidência o Sr. Presidente Vinícius Simões). – Discutido pelo Vereador Davi Esmael foi **Aprovado** em **Votação Simbólica** o **Projeto de Lei nº. 59/2018**, contido no Processo nº 3692/2018, de autoria do Vereador **Fabício Gandini**, que denomina Atlântica Parque, o logradouro público

localizado na Av. Dante Michelini. Comissão de Constituição e Justiça – **PELA APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL.** – Não havendo inscritos para discutir, foi encaminhado pelos Vereadores Roberto Martins, Sandro Parrini e Mazinho dos Anjos o **Projeto de Resolução nº. 23/2017**, contido no Processo nº. 7889/2017, de autoria do Vereador **Roberto Martins**, que inclui o Inciso V no art. 330 e altera o Capítulo VI no Título VIII da Resolução nº. 1.919, de 23 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), a fim de possibilitar aos munícipes a inscrição para discussão de proposições incluídas na Ordem do Dia. Comissão de Constituição e Justiça – **PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.** Submetido a matéria a Votação pelo Sr. Presidente foi o mesmo **Aprovado por 08 Votos SIM e 1 Voto NÃO.** – Discutido pelos Vereadores Mazinho dos Anjos e Sandro Parrini o **Recurso contra o parecer da Comissão de Justiça, oriundo do Processo nº. 4672/2018, exarado no Projeto de Lei nº. 39/2018**, contido no **processo nº. 2582/2018**, de autoria do Vereador **Vinícius Simões**, que institui no âmbito do Município de Vitória a Lei Lucas, que dispõe sobre a implementação de treinamentos preventivos em primeiros socorros aos profissionais das unidades de ensino básicos deste Município e dá outras providências. Comissão de Constituição e Justiça – **PELA INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE.** Submetido a matéria a Votação pelo Sr. Presidente foi **Rejeitado por 05 votos NÃO e 02 Votos SIM** o parecer da Comissão de Justiça. – Encaminhado pelos Vereadores Sandro Parrini e Aloísio Varejão foi **Aprovado por 08 Votos Favoráveis, o Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº. 156/2018**, contido no Processo nº. 8478/2018, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**, que dispõe sobre a gratuidade de

